PORTARIA Nº 77, de 6 de maio de 2022.

Altera os componentes do Comitê de Relações Institucionais e Governamentais do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

- Rafael Barreto Almada, Coordenação dos trabalhos;
- Alexandre Vaz Castro;
- Gilson da costa Mascarenhas;
- José Ribamar Cabral Lopes;
- Wagner Pederzoli;
- Hans Viertler;
- Luciano Figueiredo de Souza;
- Antonio Lannes – CFQ [apoio técnico].

Art. 2º O Comitê de Relações Institucionais e Governamentais deverá ser composto por Presidentes ou Conselheiros Diretores indicados dos Conselhos Regionais de Química.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente